ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 597, DE 10/04/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; nos termos do Art. 1, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º. Fica designados os Vereadores ALÍPIO CASTANHA, CESAR FEDALTO e o Serviror JOSÉ LUIZ LACOVICZ, para descolarem-se, nos dias 08, 09, 10 e 11/05 de 1.996, à cidade de Gramado, Rio Grande do Sul, para participarem do 7º CONGRESSO LATINO AMERICANO DE PARLAMENTOS MUNICIPAIS.

2º. As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovante fiscais.

3º. As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2, II, da Resolução nº 504, de 25/06/1993..

4º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamente vigente, da unidade orçamentária da Câmara de Vereadores.

5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de abril de 1.996.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 10 de abril de 1.996.

Funcionário